



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 323/2014

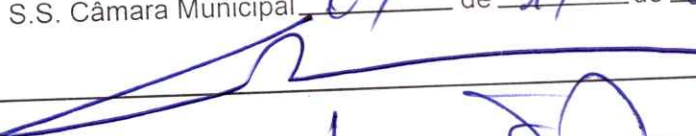
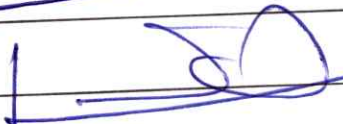
Em 29 de 10 de 2014

AUTOR: MIGUEL RODRIGUES.

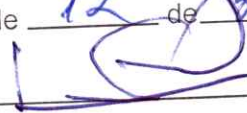
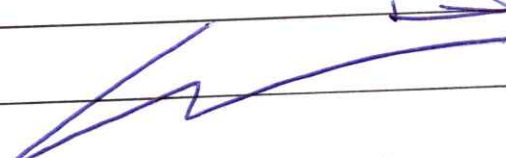
Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO IMPLANTAR NA GRADE
CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A DISCIPLINA
HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

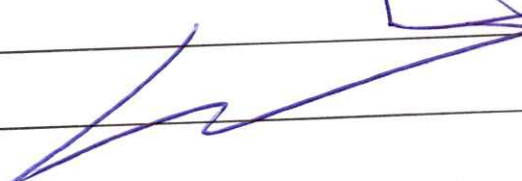
a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 04 de 11 de 2014
 Presidente
 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014
 Presidente
 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014
 Presidente
 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____
Presidente
Secretário

Distribuição

Foucaux



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
"GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES"

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 29/10/2014 09:25hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 323 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO IMPLANTAR NA GRADE CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A DISCIPLINA HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º - Fica autorizado ao poder Executivo Municipal implantar na grade curricular das escolas públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Campina Grande-PB a disciplina História de Campina Grande, que será ministrada ao corpo discente do 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Os professores que lecionarão a disciplina História de Campina Grande receberão capacitação específica, que será coordenada pela Secretaria de Educação do Município.

ART. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal tornar obrigatória a visita dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino ao Instituto Histórico de Campina Grande "Casa Elpídio de Almeida", no mínimo uma vez na vigência do ano letivo, que servirá como pesquisa e conteúdo curricular.

Art. 4º - O ensino da disciplina História de Campina Grande na Rede Municipal de Ensino de Campina Grande tem como objetivo geral estudar a história de Campina Grande a partir das práticas e culturas políticas que constituem a identidade regional, identidades locais, étnicas e de gênero, as ideias e disputas políticas, suas construções simbólicas e imaginárias e as transformações culturais e mudanças espaciais, e com isso:

- I- Proporcionar ao aluno o estudo e a análise crítica sobre Campina Grande, destacando os aspectos políticos, sociocultural e econômico.
- II- Analisar o conceito de Campina Grande a partir do processo de colonização até a historiografia recente como polo tecnológico e cultural.
- III- Discutir Campina Grande numa perspectiva histórica e literária.
- IV- Proporcionar ao aluno o estudo e a análise crítica a partir da sua emancipação política até seus dias atuais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
"GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES"

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

"É impossível compreender o seu tempo para quem ignora o passado; ser uma pessoa contemporânea é também ter consciência das heranças, consentidas ou contestadas", esta frase do historiador René Rémond justifica a propositura deste Projeto de Lei Autorizativo, que busca a obrigatoriedade do ensino da História de Campina Grande na Rede Municipal de Ensino.

Não se trata apenas de acrescentar uma disciplina à grade curricular, pois não é a Educação que muda o mundo, como afirmava Paulo Freire ao dizer que *"Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas, as pessoas transformam o mundo"*.

Analisamos a Política Curricular na Rede Municipal de Campina Grande, e observamos que a História de Campina Grande não é sistematizada nos ciclos do Ensino Fundamental.

Em nossa concepção, é importantíssimo conhecermos e valorizarmos a História de Campina Grande, que somada a outros saberes, qualificarão pessoas para transformarem o mundo.

Em seu texto, "Educação Histórica: perspectivas de aprendizagem da História no ensino fundamental", Marlene Cainelli aponta que logo após o processo de redemocratização e retorno das disciplinas de História, existia uma corrente que defendia a impossibilidade de se ensinar história para as crianças do ensino fundamental:

"as investigações de aprendizagem ligadas ao pensamento piagetiano [...], colocavam a impossibilidade de se ensinar conhecimentos abstratos para crianças em estágios ainda concretos de desenvolvimento cognitivo".
(CAINELLI, 2006, P.58).

Entretanto, continua ela, a partir de meados da década de 1980, novos estudos são desenvolvidos no Reino Unido e Estados Unidos, recolocando assim em pauta a plausibilidade ou não do ensino de história para crianças, embasada em autores como Cooper, Ashby, Lee e Egan, Cainelli afirma:

"que crianças destes níveis etários dispõem já de um conceito de casualidade, que se observa no seguimento coerente de uma narração; não será o conceito "formal" de casualidade, mas é já o narrativo que o ajudará a formalizar posteriormente o conceito de casualidade histórica". (SOLÉ, 2004, p. 101 apud CAINELLI, 2006, p. 61).



ESTADO DA PARAÍB
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
"GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES"

O mesmo Cainelli diz que: *"posso afirmar que as crianças constroem narrativas seguindo as experiências familiares e do grupo de convivência. Começam a elaborar conceitos relativos ao mundo onde vivem estabelecendo comparações entre temporalidades e os espaços vividos e não vividos. [...] A questão principal é proporcionar à criança possibilidades de dialogar com o passado através das vozes e vestígios que o tempo multifacetado permite".* (CAINELLI, 2006, p.70-71).

É necessário mostrar como se deu a construção da história de Campina Grande, a partir de uma visão crítica, observando todo o processo de construção da nossa sociedade levando em conta o homem como ator transformador da natureza, observar a formação do nosso povo destacando os aspectos de miscigenação, para compreendermos melhor esse processo. Outro fator importante é a localização geográfica, todo o desenvolvimento que se deu em função dessa localização, e a partir dessa análise, poderemos começar a compreender melhor os demais aspectos de um conjunto global de nossa construção social.

Assim sendo, entenderemos melhor as diversas fases e os mais variados aspectos, tais como: Populacional, econômico, político, cultural e social. Concluindo nesse processo a introdução à historicidade.

A obrigatoriedade da visita dos alunos ao Instituto Histórico de Campina Grande "Casa Elpídio de Almeida", no mínimo uma vez na vigência do ano letivo, servirá como elo para interligar todo esse conhecimento a ser lecionado na disciplina História de Campina Grande, já que os discentes terão a oportunidade de visualizar todo o processo evolutivo histórico da nossa cidade, em seus diversos segmentos e servirá também como pesquisa e conteúdo curricular.

Campina Grande é um polo tecnológico e universitário, contando com 17 universidades, é a cidade com o maior número de doutores do Brasil, 1 para cada 590 habitantes, o que corresponde a 6 vezes a média nacional. Possui o 2º maior PIB entre os municípios paraibanos, respondendo por 15,63% das riquezas produzidas no Estado. Foi eleita pela Gazeta Mercantil como a cidade mais dinâmica do Nordeste e a 6ª do Brasil, e foi apontada como uma das 20 metrópoles brasileiras do futuro.

Diante do exposto, é imprescindível que a disciplina História de Campina Grande seja lecionada na Rede Municipal de Ensino, sem ufanismos precisamos despertar em nossos jovens o amor por nossa cidade, sua história, suas tradições, seu presente e o futuro grandioso que desponta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 29 de Outubro de 2014.


MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)